



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 011/2021
05 DE FEVEREIRO DE 2021.

***“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER
EXECUTIVO, NAS DATAS ESPECÍFICAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no Plano São Paulo instituído pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Decreto nº 64.994, com o objetivo de implementar e avaliar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO o estudo elaborado pelo Departamento de Saúde do Município, demonstrando os indicadores de saúde e plano de enfrentamento da Covid-19;

CONSIDERANDO o contido na ata de reunião do Comitê de Crise e Monitoramento dos impactos causados pelo Covid-19,

DECRETO:

Art.1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Poder Executivo os dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, segunda e terça-feira de carnaval.

§1º O disposto no caput deste artigo não se aplica os plantonistas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, ambulância, Limpeza Urbana, Conselho Tutelar que terá expediente normalmente.

Art.2º - Na quarta-feira de Cinzas, dia 17 de fevereiro de 2021, o expediente terá início a partir das 12h00, exceto para o Departamento de Saúde,



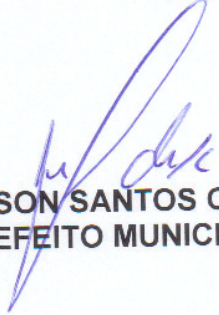
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Especialidades, Plantonistas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da ambulância, Conselho Tutelar e Limpeza Urbana que terá expediente normalmente.

Art.3º - Ficam suspensas toda e qualquer atividade carnavalesca/comemorativa ou festiva no Município de Tuiuti, nos espaços públicos ou privados que gerem aglomerações sob pena de multa ao responsável pelo evento e pelo local.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 05 de fevereiro de 2021.


ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL